

28
Ata da 176ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Às quatorze horas do dia quatorze de junho de 1947, na sala das sessões, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Sprizão Ribeiro e com presença das Exmas. Srs. Des. Srs. Alcides Pereira, Des. Sebastião de Souza, Mário Cândido da Rocha, Antônio Lobo de Regenero Filho, Homero Costa e do Sr. Procurador Regional, Prof. Vinícius Mendes Júnior, foi aberta a sessão. Não se comparecer, com motivo justificado, o Exmo. Sr. Des. Leovigildo Real da Barão. Foi lida e aprovada a ata anterior. — Expediente — O Exmo. Sr. Des. Presidente deu conhecimento à Casa dos Deputados do Distrito nº 705, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, comunicando que, em atenção ao pedido desta Corte de Justiça, representa-la. à no

Congresso Juridico Nacional
 a realizar-se no corrente
 mês, na Cidade do Salvador,
 sob os auspícios do
 Instituto da Ordem dos Advogados
 da Bahia. O Tribunal
 declarou-se siente.

— Frequentes, concederam
 60 e 30 dias de licença,
 para tratamento de saú-
 de, respectivamente aos
 juizes eleitorais de Mar-
 cel Espanha e Estrela
 do Sul, Drs. José de Oliveira
 Junca e Márcio dos
 Reis Mota, sendo que, a
 este ultimo, em promova-
 ção. Discorrendo sobre os
 processos de revisão de qua-
 lificações "et-officio", o Ex. mo.
 Sr. Tes. Presidente propôs re-
 jar em eles aglutinados por
 zona e distribuidos, sempre
 que possível, aos mesmos
 relatores. Propôs, ainda, o
 Ex. mo., expedir-se circular
 aos senhores escrivães elei-
 torais, determinando-se-
 lhes seja publicado, dava-
 nte, a porta dos cartó-
 tários, o inicio do trabalho
 legal para vista aos interes-
 sados, referente a cada pro.

19
uso. Ambas as propostas foram
unanimemente aprova-
das. — Julgamento. O Ex-
mo. Sr. Des. Sprizis Ribeiro
relatou: Processo n.º 207. Re-
visão de Qualificação "Ex-
Officio" de Timonco. Con-
verteram o julgamento em
diligência. Processo n.º 213.
Revisão de Qualificação
"Ex-Officio" de Affonso. Jul-
garam regulares as quali-
ficações e mandaram ar-
quivar o processo. O Exmo.
Sr. Des. José Florides Pereira re-
latou: Consulta n.º 1.673, do
Sr. Jorge Tavares de Oliveira
Bambui. Não tomaram co-
nhecimento por versar so-
bre caso concreto, sujeito
a recurso. Processo n.º 1. Qua-
lificação de Eleitor Anal-
fabeto. Piti. Nada haver-
do a prover, mandaram
arquivar o processo e resol-
veram responder negativa-
mente à consulta do juiz
eleitoral. Processo n.º 197. Re-
visão de Qualificação "Ex-Ofi-
cio" de Timonco. Converteram
o julgamento em diligências
a fim de que o escrivão ver-
tifique se decorreu o prazo

estabelecido em lei. Pelo Ex. mo. Sr. Dr. Sebastião de Souza foram relatados: - Consulta n.º 1.675, do juiz Eleitoral de Curvelo. Responderam afirmativamente. Processo n.º 231. Revisão de Qualificação "Ex-Officio" de Aratá. Mandaram arquivá-lo. Processo n.º 232. Revisão de Qualificação "Ex-Officio" de Aratá. Decidiram pelo arquivamento. O Ex. mo. Sr. Dr. Mário Cândido da Rocha relatou: - Processo n.º 1. Registro de Diretores Municipais do Partido Social Democrático. O Tribunal declarou-se ciente. Processo n.º 204. Revisão de Qualificação "Ex-Officio" de Aratá. Notaram pelo arquivamento. O Ex. mo. Sr. Dr. Antônio Roberto de Regede Filho relatou: - Consulta n.º 1.670, do juiz Eleitoral de Ubertândia. Não conheceram e deliberaram remeter ao consulente, para seu conhecimento, cópia do parecer do Ex. mo. Sr. Dr. Procurador Regional. Processo n.º 1. Comunicação de Exclusão de

Deputado do Partido Democra-
ta Cristão. Declararam-
se ciêntes. Exclução n.º 46,
de Rio Preto. Mandaram
excluir. O Exmo. Sr. Dr.
Homero Costa relator: Pro-
cesso n.º 4. Registro de Direto-
rios Municipais da União
Democrática Nacional.
Declararam-se ciêntes. Proce-
so n.º 2012. Revisão de Qua-
lificação ^{de} Ex-Ofício, de Al-
fenas. Aprovaram e argui-
raram. Nada mais havendo
a tratar, o Exmo. Sr. Pres.
Presidente declarou em cer-
rada a sessão. Para cons-
tar, em, Waldyr de Assis Ma-
galhães, funcionário do Tri-
bunal, secretário ^{de} ad-hoc,
levei a presente ata que
assino. Waldyr de Assis Magalhães
Wagner Leber